

PORTARIA Nº 38.540/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2568 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
ANGELO DONIZETE ALFIERI	10323	15,00	01/08/12	SMOP

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de fevereiro de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS